



LEI N. 1.714/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 2.938.608,53 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento		
Atividade	1.28 7	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. N° 0325/2022		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	2 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.552,53
TOTAL				104.552,53

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, , Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Atividade	1.27 5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	2 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.289.914,17
TOTAL				1.289.914,17

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento		
Atividade	2.52 0	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.30.00.00.00		Material de Consumo	2 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.544.141,93
TOTAL				1.544.141,93

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT. Serão utilizados os valores relativos aos Convênios:

1. CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. Nº 0325/2022 (CONTA BANCÁRIA: 40.865-4 CANABRAVA SINFRA CALCADAS – BANCO DO BRASIL);
2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023 (CONTA BANCÁRIA: 41.608-8 MUN. C. NORTE PAV. P. F. LUZ – BANCO DO BRASIL);
3. CONVÊNIO 0254/2024 – SINFRA (CONTA BANCÁRIA 46.309-4 SINFRA 0254/2024 – BANCO DO BRASIL).
- 4.

Id_Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
----------	-------	-----------	--------------	-----------



2 – Recursos de Exercício Anterior	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos
--	-----	--	---------	---

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f56c3884-ad8c-4421-81de-48741ecc6e28, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código f56c3884-ad8c-4421-81de-48741ecc6e28>, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.714/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.714/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 2.938.608,53 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	1.287	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. N° 0325/2022			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.552,53
TOTAL					104.552,53

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, , Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	1.275	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.289.914,17
TOTAL					1.289.914,17

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	2.520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.544.141,93
TOTAL					1.544.141,93

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT. Serão utilizados os valores relativos aos Convênios:

1. CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. N° 0325/2022 (CONTA BANCÁRIA: 40.865-4 CANABRAVA SINFRA CALCADAS – BANCO DO BRASIL);
2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023 (CONTA BANCÁRIA: 41.608-8 MUN. C. NORTE PAV. P. F. LUZ – BANCO DO BRASIL);
3. CONVÊNIO 0254/2024 – SINFRA (CONTA BANCÁRIA 46.309-4 SINFRA 0254/2024 – BANCO DO BRASIL).
- 4.



Id Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
2 - Recursos de Exercício Anterior	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0000000	Sem detalhamento das destinações de recursos



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 021/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação eletrônica 021/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO BRIGADISTA PARA ATUAR NA SEGURANÇA DE GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, onde a empresa:

AGROSEG SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 59.477.971/0001-70, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 09/2026

PRAZO: 04/02/2026 A 04/02/2027

CONTRATADA: **AGROSEG SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita sob CNPJ: **59.477.971/0001-70**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO BRIGADISTA PARA ATUAR NA SEGURANÇA DE GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

VALOR PACTUADO: R\$ **57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)**.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 021/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **ELETRÔNICA 02/2025**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO BRIGADISTA PARA ATUAR NA SEGURANÇA DE GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, onde a empresa:

AGROSEG SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 59.477.971/0001-70, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

TRIBUTOS EDITAL N. 01/2026 - GERAFIT, RELAÇÃO DE ARRECAÇÃO MENSAL

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ, Gerente de Arrecadação, Fiscalização e Inspeção Tributária – **GERAFIT**, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de **JANEIRO 2026**, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de Fevereiro de 2026.

JOSIDELMA S. R. QUEIROZ

Gerente de Arrecadação, Fiscalização

e Inspeção Tributária – **GERAFIT**

Matrícula Nº 2386

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f56c3884-ad8c-4421-81de-48741ecc6e28, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

